

COMUNICADO Nº 2, DE 18 DE MAIO DE 2021

CHAMADA TÉCNICA PARA SUBMISSÃO E SELEÇÃO DE ARTIGOS CIENTÍFICOS PARA COMPOSIÇÃO DO OITAVO VOLUME DA COLETÂNEA GPTAE

A Comissão Organizadora “Gestão pública: a visão dos Técnicos Administrativos em Educação das Universidades Públicas e Institutos Federais”, doravante denominada GPTAE, torna pública as orientações e as normas de publicação aplicadas aos artigos submetidos ao oitavo volume GPTAE, cujo objeto é a seleção de até **15 artigos científicos** para Técnicos-administrativos em educação de Universidades Públicas e Institutos Federais.

1 DOS REQUISITOS

1.1 Os textos enviados devem se enquadrar às seguintes temáticas do ensino das universidades públicas e institutos federais:

- 1 Gestão pública nas universidades públicas e institutos federais;
- 2 Gestão de pessoas nas instituições de ensino superior e equivalentes;
- 3 Capacitação e qualificação de servidores das instituições de ensino superior e equivalentes;
- 4 Práticas de ensino, pesquisa e extensão;
- 5 Ética na gestão pública e os princípios da administração pública;
- 6 Realidade das instituições federais de ensino e orçamento público;
- 7 Os técnicos administrativos nas instituições de ensino: aspectos sobre qualidade de vida, segurança, saúde e cultura organizacional no ambiente laboral das instituições de ensino superior e equivalentes;
- 8 A sustentabilidade ambiental nas instituições públicas de ensino superior;
- 9 Gestão de documentos públicos;
- 10 Tecnologia da informação, inclusão e inovação;
- 11 Cultura e comunicação;
- 12 Direitos humanos e políticas públicas;
- 13 A gestão pública no contexto da pandemia de Covid-19.

1.2 Os artigos submetidos devem ser inéditos, portanto, não devem ter sido publicados em quaisquer tipos de mídias eletrônicas ou impressas, por completo, ou em parte, nem terem sido aceitos para publicação e/ou estarem no “prelo”.

1.2.1 Todos os artigos são submetidos a *software* de rastreio de plágio. Não obstante, caso seja identificado plágio, a qualquer tempo, o artigo será excluído do processo de publicação na Coletânea GPTAE.

1.3 Recomenda-se que os artigos que necessitarem de quaisquer tipos de autorizações, por exigência legal junto a Comitês de Ética e/ou Órgãos Ambientais (ou equivalentes), encaminhe-se junto ao artigo submetido o documento que comprove o cumprimento dessa exigência (se houver).

1.4 Os artigos submetidos devem estar de acordo com a Norma Gramatical Brasileira (NGB) e com as Normas Regulamentadoras da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT).

1.5 Os artigos submetidos devem, obrigatoriamente, abordar pelo menos uma das treze temáticas indicadas no item 1.1.

1.5.1 A temática deve ser apresentada na seção “Introdução” do artigo a ser submetido.

1.6 Cada autor pode submeter um artigo científico para este oitavo volume, tanto em forma individual e/ou em coautoria.

1.6.1 A obrigatoriedade de autoria principal e recepção/seleção de artigos é para os profissionais pertencentes às carreiras dos Técnicos Administrativos em Educação de Instituições de Ensino Públicas.

1.6.2 São admitidos artigos realizados em parceria/coautoria com profissionais/pesquisadores de outras carreiras profissionais públicas e/ou privadas, além de estudiosos/estudantes da área e das subáreas abrangidas pelo GPTAE para esse oitavo volume.

1.6.3 Cada artigo submetido pode ter no máximo três autores - um autor principal e dois coautores.

1.6.4 Membros da Comissão Organizadora e Comissão Científica (avaliadores de conteúdo textual, revisor de língua portuguesa, revisor de língua inglesa e revisor de língua espanhola) da Coletânea GPTAE 2021, não serão aceitos como autor principal ou coautor nos artigos submetidos nessa edição.

1.7 O idioma oficial para publicação do conteúdo é a língua portuguesa.

1.7.1 Título, resumo e palavras-chave devem ser informados em língua portuguesa, em língua inglesa e em língua espanhola.

1.7.2 O resumo dos artigos submetidos deve conter entre 100 a 250 palavras, de acordo com a ABNT NBR 6028:2003. Deve ser capaz de tornar-se, sozinho, um descritor do artigo científico, expondo o(s) objetivo(s), metodologia(s) utilizada(s), resultados e principais conclusões. Ressalta-se que esta seção textual não deve conter citações diretas ou indiretas, fórmulas e deduções matemáticas.

1.7.3 Os artigos submetidos podem conter citações em línguas estrangeiras, desde que haja contextualização, em língua portuguesa, do conteúdo citado no corpo textual do artigo com remissão à nota de rodapé em que deve ser transcrito o trecho original.

1.7.4 Textos e todas as outras colaborações submetidas devem ser concisas e escritas de forma legível. Linguagem não técnica e não discriminatória deve ser usada onde possível e termos especializados devem ser explicados para um público multidisciplinar que pode não conhecer ou utilizar determinados termos técnicos. A terminologia nova ou altamente técnica deve ser definida e explicada. Os termos usados de forma abreviada devem ser, primeiramente, usados por extenso.

2 DAS REGRAS DE FORMATAÇÃO

2.1 Formatação dos artigos científicos

I - Os artigos devem apresentar entre 10 e 15 laudas, incluindo todas as seções estabelecidas neste comunicado e de acordo com a estrutura definida para submissão dos artigos. ([ACESSE AQUI - Template de artigo científico – 8º. volume](#)).

II - A apresentação do artigo deve seguir as normas da ABNT, a saber: NBR 6022:2018, NBR 6023:2018, NBR 6024:2012, NBR 6028:2003, NBR 6029:2006, NBR 10520:2002, NBR 14724:2011, e Normas de Apresentação Tabular do IBGE (1993);

III – Considerar:

a) papel A4, orientação retrato, justificado, **0 pt de espaçamento antes e depois do parágrafo**, margem superior 3 cm, inferior 2 cm, esquerda 3 cm e direita 2 cm;

b) o texto deve ser editado utilizando-se o processador de texto *Word for Windows* (.doc/.docx). A fonte deve ser *Times New Roman*, tamanho 12, espaçamento 1,5 entre linhas, excetuando-se os casos previstos na ABNT NBR 10520:2002 e NBR 14724:2011;

- c) com relação às seções, o seu uso deve ser limitado até a seção quinária, conforme o estabelecido na NBR 6024:2012. Para efeito de apresentação, estabelecemos a seguinte formatação: **SEÇÃO PRIMÁRIA (maiúsculas e negrito)**, **SEÇÃO SECUNDÁRIA (maiúsculas e sem negrito)**, **Seção terciária (minúsculas com exceção da 1ª letra, negrito)**, Seção quaternária (minúsculas com exceção da 1ª letra e sem negrito) e *Seção quinária* (minúsculas com exceção da 1ª letra, sem negrito e itálico), respeitando o uso de nomes próprios de acordo com as normas da língua portuguesa. Seções sem indicativo numérico: Resumo, Referências e Apêndice. **Os títulos das seções devem ser justificados e conter um texto relacionado a elas;**
- d) para destacar segmentos do texto deve-se usar apenas o **negrito**, não devem existir no texto palavras sublinhadas e em MAIÚSCULO, salvo para o uso de siglas compostas por até três letras (exemplos: USP, ONU, OAB) ou que não formem palavras (exemplos: BNDES, CNPq, IBICT) e, nas citações e referências, nos sobrenomes dos autores. O uso do recurso *itálico* deve ser exclusivo para os casos de palavras em latim ou estrangeiras, como para nomes de plantas, espécies animais, entre outros casos da mesma categoria citada;
- e) deve-se usar apenas um espaço entre uma palavra e outra;
- f) não devem ser feitas referências a páginas internas do próprio artigo; deve-se evitar o uso de palavras como “abaixo”, “acima” ou “seguinte” para referir-se a tabelas, quadros ou figuras – estes devem ser numerados;
- g) notas de rodapé são aceitas quando se caracterizarem notas explicativas a alguma citação ou excerto textual. **Não utilizar as notas de rodapé para incluir referências, estas devem vir no final do texto;**
- h) o título do artigo em português, em inglês e em espanhol, separados entre si por um espaço em branco, devem conter no máximo 15 palavras, fonte *Times New Roman*, negrito, centralizado, tamanho 12, espaçamento;
- i) abaixo, deve-se escrever a palavra “**Resumo**”, fonte *Times New Roman*, negrito, alinhado à esquerda, tamanho 12, espaçamento 1,5. O resumo deve ser justificado, contendo parágrafo único, sem recuo na primeira linha, fonte *Times New Roman*, tamanho 12, espaçamento 1,5;
- j) após o resumo, escrever o termo “**Palavras-chave**” em fonte *Times New Roman*, negrito, alinhamento à esquerda, tamanho 12, espaçamento 1,5. Em seguida, listar de três a cinco palavras-chave, separadas entre si por ponto e finalizadas também por

ponto, que identifiquem a área do artigo e sintetizam sua temática. Fonte *Times New Roman*, justificado, tamanho 12, espaçamento 1,5;

k) abaixo das palavras-chave, deve-se escrever a palavra “**Abstract**”, fonte *Times New Roman*, negrito, alinhado à esquerda, tamanho 12, espaçamento 1,5. Deve ser redigido em língua inglesa a versão do resumo, contendo parágrafo único, sem recuo na primeira linha, fonte *Times New Roman*, justificado, tamanho 12, espaçamento 1,5;

l) após o Abstract, escrever o termo “**Keywords**” em fonte *Times New Roman*, negrito, alinhamento à esquerda, tamanho 12, espaçamento 1,5. Em seguida, listar a versão das palavras-chave em língua inglesa, separadas entre si por ponto e finalizadas também por ponto;

m) abaixo da palavra “**Abstract**”, deve-se escrever a palavra “**Resumen**”, fonte *Times New Roman*, negrito, alinhado à esquerda, tamanho 12, espaçamento 1,5. Deve ser redigido em língua espanhola a versão do resumo, contendo parágrafo único, sem recuo na primeira linha, fonte *Times New Roman*, justificado, tamanho 12, espaçamento 1,5;

n) após o “**Resumen**”, escrever o termo “**Palabras clave**” em fonte *Times New Roman*, negrito, alinhamento à esquerda, tamanho 12, espaçamento 1,5. Em seguida, listar a versão das palavras-chave em língua espanhola, separadas entre si por ponto e finalizadas também por ponto;

o) ilustrações, fotografias e outros elementos imagéticos devem estar inseridos no texto. As ilustrações devem ser apresentadas conforme ABNT NBR 6029:2006, item 5.8 e 5.9 e as tabelas devem ser apresentadas conforme Norma de Apresentação Tabular do IBGE (1993);

p) **anexos devem ser suprimidos** do artigo submetido ao oitavo volume dessa Coletânea. Caso sejam essenciais para apresentação de características específicas do artigo, como, por exemplo, planilhas com resultados de pesquisas, questionários etc., sugere-se a criação de uma imagem ilustrativa pelo autor.

q) o uso de Apêndice é permitido e opcional;

r) nas considerações finais do artigo o autor deve colocar suas sugestões de melhoria, aperfeiçoamento ou implantação na administração pública dos temas abordados em seu artigo.

s) os artigos devem ter como referência a estrutura mínima do texto científico de cunho argumentativo dissertativo, contendo obrigatoriamente as seguintes seções: Resumo e

Palavras-chave; *Abstract* e *Keywords*; *Resumen* e *Palabras Clave*; Introdução (apresentar pelo menos uma das doze temáticas indicadas no item 1.1); Desenvolvimento (por meio de seções/capítulos referentes à temática abordada e desenvolvida, procedimentos metodológicos, resultados e discussões – não descrever o termo desenvolvimento no decorrer do artigo); Considerações Finais (incluir justificativa do benefício para a Administração Pública), Referências e Apêndice (se necessário).

3 DA SUBMISSÃO

3.1 Para a inscrição do artigo científico o candidato deve obedecer aos procedimentos abaixo descritos:

I – a submissão do artigo científico e de todos os documentos solicitados no ato da inscrição deve ser única e exclusivamente pelo preenchimento do formulário disponível no *link*: <https://form.jotform.com/211098082629661>, no período compreendido entre 21 de maio até 3 de junho de 2021 (horário oficial de Brasília);

II – a etapa da inscrição é efetivada pelo preenchimento do formulário eletrônico indicado na alínea I e do envio do arquivo referente ao artigo científico submetido.

III – Preencher o Termo de Responsabilidade de Direitos Autorais – [ANEXO C](#)

IV – Anexar artigo científico em .doc ou .docx (sem identificação);

V – Anexar artigo científico em PDF com identificações.

3.2 O arquivo a ser enviado para a submissão do artigo científico deve obedecer ao seguinte procedimento:

I – uma via do *template* do artigo científico ([ACESSE AQUI – Template do 8º volume](#)) em formato **.doc** ou **.docx**, **sem quaisquer tipos de identificação de autoria**;

II – a nomenclatura do arquivo deve conter a sigla GPTAE e o título completo do artigo científico submetido, a saber: GPTAE - Título do artigo (em formato **.doc/.docx**).

3.3 Os artigos científicos que não obedecerem a quaisquer dos procedimentos indicados para a sua inscrição à submissão/seleção de artigos objeto desta chamada técnica são automaticamente indeferidos, não cabendo recurso dessa etapa.

3.4 O oitavo volume desta Coletânea contempla a publicação dos artigos científicos classificados e aprovados entre a 1ª e 15ª colocação.

3.5 Os artigos científicos que obtiverem o deferimento da sua inscrição/submissão são submetidos a uma pré-avaliação pela Comissão Organizadora para averiguação dos requisitos de submissão descritos nesse documento, a saber, envio correto dos documentos solicitados e atendimento à estrutura e conteúdo abrangidos por esse comunicado.

3.5.1 Se não forem atendidos todos os requisitos, a inscrição do artigo científico é indeferida e não participa da(s) próxima(s) etapa(s) da seleção de artigos científicos para esse volume.

3.6 Os artigos científicos que obtiverem o deferimento da sua inscrição/submissão seguem para as demais etapas de verificação e avaliação referentes à publicação do oitavo volume da Coletânea GPTAE, estando sujeitos à ordem de classificação alcançada como condição para publicação nesse *e-book*.

4 DOS CRITÉRIOS AVALIATIVOS

4.1 Os artigos científicos recebidos são previamente analisados (*desk review*) pela Comissão Organizadora quanto aos seguintes itens, antes do prosseguimento do sistema avaliativo e de revisão:

I - adequação às temáticas da Coletânea;

II - organização macroestrutural, de acordo com o *template* anexo a esta chamada de submissão de artigos científicos;

III - obediência à formatação descrita na seção 2 deste Comunicado e ao formulário pré-estabelecido nesta chamada técnica (devidamente preenchido).

4.1.1 Caso o autor ou o(s) coautor(es) possuam vínculo com programa de pós-graduação *stricto sensu*, como aluno regular ou docente, são acrescidos 5 pontos (em uma escala de 0 a 100) à média final alcançada pelo artigo. A contagem valerá para apenas o autor principal do artigo submetido.

4.2 As inscrições que não obedecerem a qualquer um dos itens acima descritos serão indeferidas.

4.3 Os artigos científicos passam por um sistema de avaliação e de revisão composto de quatro etapas, a saber: avaliação de conteúdo; revisão de língua portuguesa; revisão de língua inglesa; e revisão de língua espanhola.

4.3.1 Cada trabalho é avaliado às cegas por dois pareceristas da Comissão científica de avaliação de conteúdo textual, responsáveis pelo exame do conteúdo e da forma do texto, baseados no escopo da Coletânea GPTAE;

4.3.2 Havendo pareceres contrários ou com notas discrepantes entre si (diferença superior a 30 pontos numa escala de 0 a 100), o(s) artigo(s) é(são) encaminhado(s) a um terceiro parecerista e a nota mais distante entre as três é descartada. Logo, nesse caso, a nota de classificação do artigo submetido vem a ser a média simples das duas notas mais próximas entre si.

4.4 Em caso de empate entre as notas finais obtidas são critérios de desempate, na seguinte ordem:

I - ter somente profissionais técnicos administrativos em educação como autor principal e coautores;

II - ter maior quantidade de profissionais técnicos administrativos em educação fazendo parte do trabalho submetido (autor e coautores);

III - maior tempo de serviço público na carreira PCCTAE/equivalente do autor principal em anos e meses, não valendo somar tempo simultâneo.

4.5 Após o artigo científico ser aprovado pela equipe de avaliação de conteúdo textual, o mesmo é encaminhado para revisão e, se necessário, encaminhado ao(s) autor(es) para ajustes, sob pena de rejeição em caso de não cumprimento das demandas.

4.5.1 É de **responsabilidade do(s) autor(es) a correção ortográfica e gramatical, a revisão da digitação**, bem como a **formatação do texto**, conforme as orientações aqui explicitadas. A Comissão Organizadora, juntamente com revisor de língua portuguesa, reserva-se o direito de realizar eventuais alterações nos originais com a finalidade de manter a homogeneidade e qualidade desta Coletânea sem que seja necessário submeter tais remodelações à aprovação do(s) autor(es).

4.5.2 Cada artigo aprovado é verificado pelo revisor de língua portuguesa, responsável pelo exame da estrutura, gramática e a obediência das normas da língua portuguesa para a escrita científica e emissão de parecer com indicação para retificação do texto ou para o prosseguimento das revisões;

4.5.3 Após a revisão e correção, se necessárias, quanto à língua portuguesa, cada artigo é analisado, quanto ao *Abstract* e as *Keywords*, pelo revisor de língua inglesa, responsável pela emissão de parecer com indicação para retificação do texto ou para o prosseguimento das revisões;

4.5.4 Após a revisão e correção, se necessárias, quanto à língua espanhola, cada artigo é analisado, quanto ao *Resumen e Palabras Clave*; pelo revisor de língua espanhola, responsável pela emissão de parecer com indicação para retificação do texto ou para o prosseguimento das revisões;

4.5.5 Após a revisão e correção, se necessárias, dos apontamentos dos revisores de língua portuguesa, de língua inglesa e de língua espanhola, o artigo será considerado apto para publicação no oitavo volume desta Coletânea.

5 DO CRONOGRAMA

5.1 Quadro sinótico das etapas de submissão, avaliação e resultados para a seleção de artigos científicos do oitavo volume da Coletânea GPTAE:

Submissão dos artigos científicos	21 de maio a 03 de junho de 2021
Divulgação dos artigos científicos submetidos	14 de junho de 2021
Pré-avaliação (<i>desk review</i>) pela Comissão Organizadora	14 a 20 de junho de 2021
Divulgação do resultado do <i>desk review</i>	21 de junho de 2021
Período de interposição de recursos após resultado do <i>desk review</i>	22 e 23 de junho de 2021
Divulgação do resultado do <i>desk review</i> após interposição	24 de junho de 2021
Avaliação de conteúdo textual pela Comissão Científica	25 de junho a 16 de julho de 2021
Divulgação do resultado preliminar pelo nome completo dos autores dos artigos científicos submetidos e avaliados, por ordem de classificação e nota de avaliação	19 de julho de 2021
Período de interposição de recursos após resultado preliminar	20 a 21 de julho de 2021
Divulgação do resultado preliminar após interposição	23 de julho de 2021
Revisão de língua portuguesa pela Comissão Científica	24 de julho a 10 de agosto de 2021

Período de retificação de texto, referente à língua portuguesa, pelos autores	11 a 25 de agosto de 2021
Revisão de língua inglesa e espanhola pela Comissão Científica	26 de agosto a 03 de setembro de 2021
Período de retificação de texto, referente à língua inglesa e espanhola pelos autores	4 a 10 de setembro de 2021
Divulgação do resultado final pelo nome completo de cada um dos artigos científicos e relatos de experiência submetidos e avaliados, por ordem de classificação	Até dia 21 de setembro de 2021
Definição da editora para a publicação da obra	Até 30 de setembro de 2021
Finalização da edição do oitavo volume da Coletânea GPTAE	Até 20 de outubro de 2021
Publicação do oitavo volume da Coletânea GPTAE em mídia eletrônica e/ou impressa	Até 17 de dezembro de 2021

6 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

6.1 Todos os prazos e etapas acima descritas, referentes à submissão e revisão das produções, devem ser estritamente seguidas sob pena de indeferimento do artigo proposto e convocação do artigo científico subsequente na lista de classificação final à presente chamada.

6.2 Considerar, para todos os efeitos desse cronograma, o **horário oficial de Brasília**.

6.3 A arrecadação de recursos financeiros para obtenção de registro de ISBN para publicação neste oitavo volume ocorre da seguinte forma: seu valor é equitativamente distribuído entre os autores e coautores cujos artigos forem selecionados para este volume.

6.4 Todas as informações sobre a Coletânea são publicadas nos seguintes endereços eletrônicos:

I - <https://taepublicaartigoselivros.wordpress.com/> (*Blog*)

II - <https://www.facebook.com/groups/GestaopublicanavisaodosTAEs/> (*Fanpage*)

6.5 As datas dispostas no presente Comunicado podem ser alteradas de forma deliberada pela Comissão Organizadora, ouvida a Comissão Científica de avaliação

de conteúdo textual, revisor de língua portuguesa, revisor de língua inglesa e revisor de língua espanhola dessa Coletânea.

6.6 Demais decisões referentes a assuntos posteriores à publicação deste processo de submissão/seleção de artigos científicos são resolvidas pela Comissão Organizadora, ouvida a Comissão Científica de avaliação de conteúdo textual, revisor de língua portuguesa, revisor de língua inglesa e revisor de língua espanhola, se for o caso, publicadas nos endereços eletrônicos acima descritos.

6.7 Quaisquer dúvidas e/ou orientações podem ser enviadas/solicitadas para o *e-mail*: taepublicaartigoselivros@gmail.com

Brasília/DF, 18 de maio de 2021

Comissão Organizadora GPTAE